

## “EXPERIMENTE GRÁTIS - ORAL - B”

### Regulamento

**1.** “Experimente Grátis - Oral-B” é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial Ltda.(P&G), válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, cisgênero ou transgênero, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil, pelo período de 15 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020 até as 23:59 (horário de Brasília), limitados a 50.000 (cinquenta mil) produtos participantes, sem qualquer modalidade de sorteio e distribuição gratuita de prêmios.

**1.1.** Entende-se por cisgênero a(s) pessoa(s) cuja identidade de gênero está(ão) alinhada(s) ao seu sexo biológico. Entende-se por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre o(s) gêneros.

**1.2** O regulamento estará disponível no site [www.experimenteoralb.com.br](http://www.experimenteoralb.com.br).

**2.** Participam desta iniciativa os seguintes produtos:

**a)** Todos os produtos da marca Oral-B, exceto as linhas 123 (cremes dentais e escovas) e Pro (escovas);

**2.1.** O consumidor poderá cadastrar a embalagem contendo mais de um produto (embalagem promocional), e nesta hipótese, será realizado o reembolso do valor total da embalagem, respeitando o limite de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**3.** Para participar, os interessados deverão (i) comprar qualquer produto Oral-B, dentre as versões participantes, nas lojas participantes, durante o período 15 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, (ii) acessar o site [www.experimenteoralb.com.br](http://www.experimenteoralb.com.br) e fornecer os seguintes dados: a) e-mail e confirmação de e-mail; b) senha e confirmação de senha; c) nome e último sobrenome; d) número do CPF; e) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; f) gênero; g) endereço completo; h) telefone de contato com DDD; i) CNPJ da loja em que comprou os produtos participantes; j) código dos produtos; k) número da nota ou cupom fiscal; l) valor dos produtos adquiridos; m) dados da conta bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança); n) data da compra; o) upload da imagem do cupom fiscal;

**3.1.** O consumidor poderá participar desta iniciativa ao realizar uma compra de 02 (dois) ou mais produtos Oral-B participantes, totalizando até R\$ 40,00 (quarenta reais) por CPF.

**3.1.1.** Cada cupom fiscal somente poderá ser cadastrado uma única vez nesta iniciativa.

**3.1.2.** Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração.

**3.2.** O participante deve ser titular da conta bancária informada, sendo esta, conta corrente ou conta poupança. Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica.

**3.3.** Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

**4.** Após o cadastro, a P&G analisará os dados em até 15 (quinze) dias úteis e disponibilizará o status no site [www.experimenteoralb.com.br](http://www.experimenteoralb.com.br).

**4.1.** Após validação das informações disponibilizadas, o reembolso, se aprovado, do valor pago nos produtos Oral-B participantes será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, limitado ao valor máximo de R\$ 40,00 (quarenta reais), por meio de Agência contratada pela P&G (“Outlook Serv. Ltda”).

**4.2.** A P&G não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da P&G nesta iniciativa.

**4.3.** Será de responsabilidade do participante o acompanhamento do status da solicitação de reembolso e eventuais comunicações encaminhadas a este no email de cadastro e em sua conta na plataforma da iniciativa por meio do site [www.experimenteoralb.com.br](http://www.experimenteoralb.com.br).

**4.4.** O reembolso de produtos participantes poderá ocorrer através de uma ou mais transferências bancárias, independente da quantidade de solicitações, sendo certo que o prazo de cada reembolso inicia-se com a solicitação do mesmo.

**5.** Caso haja qualquer divergência nos dados bancários informados, o participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 29 de março de 2020, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.

**6.** A participação da iniciativa implica no conhecimento e concordância na íntegra dos termos deste regulamento, bem como autoriza a utilização da imagem, nome e voz do participante e os dados fornecidos, a título gratuito, pela P&G e seus parceiros, inclusive para veiculação em qualquer tipo de mídia e para quaisquer fins, inclusive comerciais.

**7.** Nenhuma responsabilidade será assumida pela P&G, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta iniciativa, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G, e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site [www.experimenteoralb.com.br](http://www.experimenteoralb.com.br) de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hotsite de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto da plataforma de divulgação desta iniciativa ou indisponibilidade temporária ou permanente dessa, ressalvada a possibilidade de a P&G realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.

**8.** Não poderão participar da iniciativa, funcionários da P&G nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.

**9.** A P&G ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos.

**10.** A P&G poderá, a qualquer momento alterar este regulamento, sem qualquer comunicação prévia.

**11.** Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 727-1085 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.